INDICAÇÃO Nº. 673/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que envie Projeto de Lei transformando o Procon de Rio das Ostras em Autarquia Municipal, visando dar maior autonomia e fortalecimento na defesa dos direitos dos consumidores.**

Justificativa

Prezados Vereadores, a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo que envie Projeto de Lei no sentido de transformar a natureza jurídica do Procon Municipal.

Dessa forma, com a transformação da natureza jurídica do Procon de Rio das Ostras numa autarquia, o órgão passaria a ter personalidade jurídica própria e consequentemente maior autonomia administrativa e financeira.

Nesse sentido, órgão que funciona em regime de autarquia atua de forma autônoma, auxiliar e descentralizada da Administração Pública não se submetendo a qualquer tipo de ingerência.

Convém frisar, que o Procon de Rio das Ostras já possui fundo próprio (FMDC – Fundo Municipal de Defesa do Consumidor) capaz de manter a autonomia e subsistência do órgão, bem como para fazer investimento em melhorias visando a atuação de forma intensa na defesa dos consumidores do nosso Município.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público, submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2022.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor